## Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB ANO XXXXII - Nº. 003/2024 - JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024.

## PODER EXECUTIVO



## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12/2024** 

Dispõe sobre a realização excepcional da feira livre no dia 31 de março de 2024, em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TAVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

## DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, transfere-se a feira livre para o domingo, 31 de março de 2024;

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

18 de março de 2024, Juarez Távora-PB.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional